

# **Prefeitura Municipal de Guidoal - MG**

## **Edital de Concurso Público nº. 01/2010**

### **PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2010**

O Prefeito do Município de Guidoal torna pública a 1ª alteração do Edital de Concurso Público 01/2010, que passa a vigor com as seguintes alterações:

1) Fica alterado o item 4.1.3 que passa a ter a seguinte redação:

**“4.1.3 - Local: Secretaria de Educação – Rua Sete de Setembro, 59, Centro, Guidoal - MG.”**

2) Fica alterado o item 4.1.6 que passa a ter a seguinte redação:

**“4.1.6 - O comprovante definitivo da inscrição presencial (Cartão Definitivo de Inscrição) será entregue ao candidato ou a seu procurador, a partir do dia 18 de abril de 2011, das 12h00min às 16h00min, Secretaria de Educação – Rua Sete de Setembro, 59, Centro, Guidoal - MG.”**

3) Fica alterado o item 17.1 que passa a ter a seguinte redação:

**“17.1 - Prova Prática para o cargo de Motorista Categoria “D” será aplicada aos 11 (onze) primeiros colocados respeitando os critérios de desempates disposto no item 18.3, deste que aprovados na prova objetiva de múltipla escolha.”**

2) Fica alterado o número de Vagas constantes do ANEXO II do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais para 20 (vinte) vagas;

3) Ficam incluídos no ANEXO II os Cargos de Fiscal de Obras com 01 (uma) vaga, Fiscal de Posturas 01 (uma) vaga, Fiscal de Rendas com 01 (uma) vaga e Médico Cardiologista com 01 (uma) vaga;

4) Ficam incluídas no ANEXO III as atribuições dos Cargos de Fiscal de Obras, Fiscal de Posturas, Fiscal de Rendas e Médico Cardiologista;

5) Ficam incluídos no ANEXO IV os conteúdos programáticos para os Cargos de Fiscal de Obras, Fiscal de Posturas, Fiscal de Rendas e Médico Cardiologista;

6) Ficam excluídas as vagas para o Cargo de Professor – Pré –Escolar;

7) Ficam excluídas as vagas para o Cargo de Professor de Educação Básica;

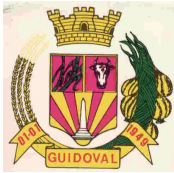
8) Ficam alteradas as Vagas para o Cargo de Professor – Ensino Fundamental que passa a ter 11 (onze) vagas;

9) Fica alterado no ANEXO II no item Carga horária mínima semanal do Cargo de Professor – Ensino Fundamental que passa a ter a seguinte redação:

**“24 h”**

10) Fica alterado no ANEXO II no item Carga horária mínima semanal do Cargo de Técnico em Assuntos Educacionais que passa a ter a seguinte redação:

**“20 h”**



## **Prefeitura Municipal de Guidoal - MG**

### **Edital de Concurso Público nº. 01/2010**

11) Fica alterado no ANEXO II no item Escolaridade e Pré-Requisitos Mínimos do Cargo de Professor – Ensino Fundamental que passa a ter a seguinte redação:

**“Curso Normal Superior e/ou Pedagogia com diploma registrado”**

12) Fica alterado o item 19.5 que passa a ter a seguinte redação:

**“19.5 - Todos os recursos deverão ser protocolados na sede da Prefeitura, das 12h00min às 16h00min, devendo ser endereçados à Comissão Especial do Concurso, ou enviados via postal (SEDEX com AR), com data de postagem dentro do prazo recursal, para a Prefeitura Municipal de Guidoal/MG, Praça Santo Antonio, nº. 71, Centro, Guidoal – MG, CEP nº. 36.515-000, A/C Comissão Especial do Concurso.”**

13) Ficam incluídos no ANEXO IV os conteúdos programáticos para a Prova do Cargo de Veterinário nas matérias de Português e Conhecimentos Gerais.

14) alterado no ANEXO II no item Escolaridade e Pré-Requisitos Mínimos do Cargo de Assistente Social que passa a ter a seguinte redação:

**“Curso Superior em Serviço Social e registro no CRESS”**

O Edital com as alterações aqui informadas encontra-se no site [www.ecapconsultoria.com.br](http://www.ecapconsultoria.com.br).

Prefeitura Municipal de Guidoal, 17 de fevereiro de 2011.

**Élio Lopes dos Santos**  
**Prefeito Municipal**